

Ata n.º 012/90/16

Ata da Sessão Extraordinária do Poder Constituinte

Municipal realizada dia 15 de março de 1990.

Presidente: Antônio Carlos Lacheco Ferreira

Primeiro Secretário: Edivaldo Clementine de Souza

Segundo Secretário: Adeline Sinoffi Netto. Com a presença dos seguintes

Deputados: Adeline Sinoffi Netto; Antônio Barbosa dos Santos; Antônio Carlos Lacheco Ferreira; Cecília Barbosa dos Santos; Edil da Silva Araújo; Edivaldo Clementine de Souza; Eliseu Leiva da Silva; Moisés Garcia

e Waldemir Roberto. O Senhor Presidente comunicou que estava idêntico

à <sup>1ª</sup> Folha de Inscrição, para que os Senhores Deputados pudessem discutir a matéria a ser apresentada da Lei Orgânica Inscrição o Vereador

Edivaldo Clementine de Souza e teve comentários sobre o Projeto de Lei

Orgânica, o qual os outros colegas têm conhecimento das normas estabe-

cidas para elaboração do mesmo, o qual deve ser discutido antes de

iniciar a votação. O Senhor Presidente comunicou a ausência do Vereador

Edvaldo Carvalho Filho por motivo de ter feito cirurgia no joelho e

O mesmo se encontra hospitalizado. Expediente da Ordem do Dia.  
 Projeto de Lei n.º 607/190/16 de autoria da Câmara Municipal de Jarabai. Colocado em votação as seguintes matérias: Incumbido; Título I; Artigos 1º ao 4º e Parágrafos únicos. Colocado em votação foi aprovado Regimentalmente em Sessão Juízo; Capítulo II - Artigos 4º e 5º; Colocado em votação foi aprovado Regimentalmente em Sessão Juízo; Capítulo III; Artigos n.ºs 7 e 9. Incisos I à XVIII e I à XVII e I à V e Parágrafos. Colocado em votação foram aprovados Regimentalmente em Sessão Juízo; Capítulo IV Artigos n.ºs 10 à 14 com Parágrafos. Colocado em votação foram aprovados Regimentalmente em Sessão Juízo; Título II - Secção I Artigos 15 à 17; com incisos e Parágrafos. Colocado em votação foi aprovado Regimentalmente em Sessão Juízo; Secção II. Artigos 18 e 19 com Parágrafos. Colocado em votação foram aprovados Regimentalmente em Sessão Juízo; Secção III. Artigos 20 e 21; com incisos e Parágrafos. Colocado em votação foram aprovados Regimentalmente em Sessão Juízo; O Vereador Waldemar Roberto retirou-se antes do término da Sessão; Secção IV - Artigos 22 e 23 com Parágrafos. Colocado em votação foi aprovado Regimentalmente em Sessão Juízo; Secção V. Artigos 24 à 26; com Parágrafos. Colocado em votação foram aprovados Regimentalmente em Sessão Juízo; Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou a encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos do dia 15 de Março de 1990 Para constar e, Sessão Decretou determinou que fosse lavrada a presente Ata que após lida, conferida e se achada conforme foi por mim aprovada e pelos Vereadores Presentes.

*[Handwritten signatures and initials]*  
 Adm. H.  
 O Secretário